



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 098, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º Findar os efeitos da portaria nº 218 de 01 de agosto de 2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **MARILÉIA DUARTE LACERDA**, tendo em vista a sua solicitação de retorno através do Processo Administrativo nº 2015/2014, iniciando as suas atividades a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Ludmila Oberg Mesquita
Assessora de Gabinete

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PHCB</u>
Em <u>04 / 04 / 2014</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
 Ass: <u>duarte</u>